
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2021 - 2025

Local, xx de dezembro de 2020

Sumário:

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PREMISSAS BÁSICAS	3
3. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	3
4. COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO.....	4
5. DIRETRIZES DE GESTÃO DO PORTFÓLIO GLOBAL	6
6. OPREações COM DERIVATIVOS	7
7. ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS	7
8. GERENCIAMENTO DOS RISCOS.....	7
9. QUADROS RESUMO	11
10. APROVADORES	11

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as bases sobre as quais os ativos do Plano de Benefício (“Planos”) e dos Planos de Gestão Administrativa (“PGA”) da (NOME DA ENTIDADE) poderão ser investidos no ano de 2021.

Esta Política de Investimentos foi preparada com o intuito de viabilizar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente de seus ativos num horizonte de longo prazo sempre visando preservação de capital, tolerância a risco, liquidez compatível com as obrigações, custos razoáveis e maximização do retorno.

Os investimentos descritos neste documento levaram em conta as diretrizes que regem as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de acordo com a Resolução CMN nº 4.661, e as restrições específicas avaliadas.

2. PREMISSAS BÁSICAS

Esta política de investimentos, assim como a estratégia de gestão, foi elaborada com base na especificação e quantificação dos objetivos, restrições e preferências da (NOME DA ENTIDADE) e aprovadas pelo seu Conselho Deliberativo.

Na implementação desta política, a (NOME DA ENTIDADE) aplica seus recursos em um fundo exclusivo de renda fixa, com ativos lastreados em taxas de juros e índice de preços, composto por títulos públicos e privados. Essas aplicações são escolhidas respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos e as restrições legais existentes.

A precificação dos ativos é realizada pela (NOME DA EMPRESA ADMINISTRADORA FIDUCIÁRIA), que atua como Administrador Fiduciário. As técnicas e parâmetros adotados seguem normas legais e regulamentares estabelecidas e procedimentos comumente aceitos. É utilizado o preço de mercado, fornecido por fonte auditável e transparente, sempre que possível. Nos casos em que não exista um nível mínimo de representatividade, por falta de liquidez ou por algum evento incomum de mercado, ou na ausência de fonte auditável consensual, será aplicada uma metodologia que consiste na obtenção de um “Preço Indicativo de Mercado”.

A Carteira de investimentos utilizada pela (NOME DA ENTIDADE) para absorver e agregar o seu portfólio terá a gestão realizada pela (NOME DA EMPRESA GESTORA) e a custódia de seus ativos no (NOME DA EMPRESA CUSTODIANTE), instituições credenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Segundo o Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, a empresa socialmente responsável é a que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas,

funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio-ambiente) e de tentar incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando considerar as demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários.

A (NOME DA ENTIDADE), além de ser uma entidade socialmente responsável, pelo compromisso e respeito que dispensa nas relações com colaboradores, fornecedores, parceiros, participantes, patrocinadores e instituidores, credores, comunidade, governo e meio ambiente, ao selecionar seus parceiros busca a observância dos princípios de responsabilidade socioambiental, se eles detêm o compromisso e respeito com suas partes relacionadas.

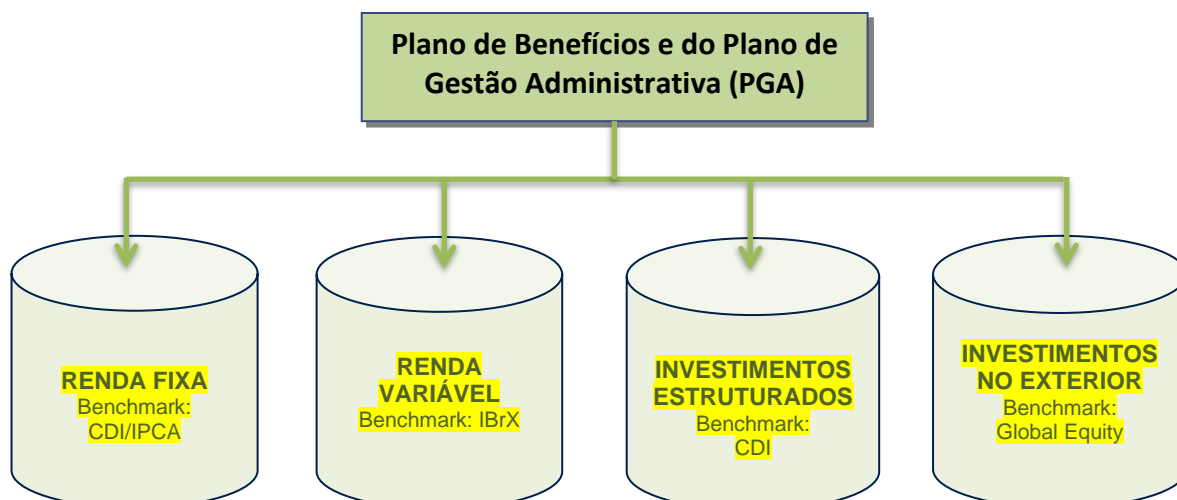
A (NOME DA ENTIDADE) aplica os recursos da Entidade buscando maximizar a rentabilidade dos ativos considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez, observando as melhores práticas do ponto de vista da responsabilidade socioambiental em empresas ou na implantação de projetos/empreendimentos, que minimizem os efeitos nocivos sobre o meio ambiente e a sociedade e que gerem rentabilidade compatível com as características do investimento, assim entendidos aqueles que criam valor para todas as partes envolvidas.

4. COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO

Na composição do portfólio de investimentos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), a (NOME DA ENTIDADE) prioriza uma gestão de recursos com foco na maximização de rentabilidade, com um nível de risco confortável para a entidade.

A alocação estratégica dos recursos será dividida em três classes de ativos: Renda Fixa (CDI e IPCA), Renda Variável (IBrX), Investimentos Estruturados (CDI) e Investimentos no Exterior (Global Equity), podendo realizar operações com derivativos.

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita conforme o fluxograma abaixo:



Considerando o perfil da carteira, os objetivos de retorno e tolerância a risco a (NOME DA ENTIDADE) acredita que estratégias baseadas em “timing” de mercado representam um risco elevado que, no longo prazo, não é recompensado pelo retorno auferido. Dessa forma, a gestão dos recursos será pautada pela manutenção desta alocação, obtida através de rebalanceamentos constantes do portfólio de investimentos.

Na sequência, fazemos uma descrição dos veículos de investimento utilizados para o cumprimento deste mandato, segmentados por seus respectivos benchmarks:

4.1. SEGMENTO RENDA FIXA

a) Benchmark – Juros - CDI

- Cotas de Fundos de Investimento classificados como Renda Fixa.
- Títulos Públicos Federais: Pré Fixado e Pós Fixado.
- Títulos Privados: empresas financeiras e não financeiras.

b) Benchmark – Inflação - IPCA

- Cotas de Fundos de Investimento classificados como Renda Fixa.
- Títulos Públicos Federais: Pré Fixado e Pós Fixado.
- Títulos Privados: empresas financeiras e não financeiras.

4.2. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL

a) Benchmark – IBrX

- Cotas de Fundos de Investimento classificados como Ações.
- Cotas de Fundos de Índice (Exchange Trade Fund – ETF).

4.3. SEGMENTO INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

a) Benchmark – CDI

- Cotas de Fundos de Investimento classificados como Multimercados.

4.4. SEGMENTO INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

a) Benchmark – Global Equity

- Ativos emitidos no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil.

5. DIRETRIZES DE GESTÃO DO PORTFÓLIO GLOBAL

Consideramos a definição da alocação estratégica de recursos de suma importância e diversos estudos mostram que mais de 90% da variabilidade dos retornos de carteiras de investimento no longo prazo é proveniente desta decisão de alocação.

Os recursos dos planos deverão ser divididos respeitando os seguintes limites:

5.1. LIMITES PARA RENDA FIXA

- De 15% a 85% do portfólio, respeitando os seguintes limites individuais:
 - I. Até 85% em títulos públicos federais, com variação atrelada à taxa de juros.
 - II. Até 50% em títulos públicos federais, com variação atrelada a índices de preços.
 - III. Até 49% em títulos privados, com variação atrelada à taxa de juros.
 - IV. Até 49% em títulos privados, com variação atrelada a índices de preços.
 - V. Até 85% em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa.

5.2. LIMITES PARA RENDA VARIÁVEL

- De 0% a 15% do portfólio, respeitando os seguintes limites individuais:
 - I. Até 15% em cotas de fundos de investimento classificados como Fundos de Ações.
 - II. Até 15% em cotas de fundos de Índice (ETF).
 - III. Até 15% em operações no mercado futuro como síntese do mercado à vista.

5.3. LIMITES PARA INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

- De 0% a 10% do portfólio, respeitando os seguintes limites individuais:
 - I. Até 10% em fundos de investimento classificados como Multimercado.

5.4. LIMITES PARA INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

- De 0% a 10% do portfólio, respeitando os seguintes limites individuais:
 - I. Até 10% em ativos emitidos no exterior pertencentes às carteiras de fundos constituídos no Brasil com variação atrelada a índice de ações.

6. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

A (NOME DA ENTIDADE) poderá utilizar-se de posições em derivativos para fins de investimento e ou para proteção de carteira, considerando as estratégias nos diversos segmentos permitidos.

7. ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS

A (NOME DA ENTIDADE) considera que utilizar uma instituição especializada para realizar a gestão de recursos de terceiros seja a melhor maneira de chegar a uma relação ótima entre risco e retorno para os investimentos dos recursos de seus planos de benefícios.

Fica a cargo do gestor a escolha dos ativos que irão compor a carteira do plano de benefícios e do PGA, sempre levando em consideração os limites e parâmetros impostos pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (assim como possíveis alterações posteriores) e na presente política de investimentos.

Além da escolha dos ativos, o gestor é o responsável pela avaliação dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, necessários para a construção do portfólio e controle de risco. Estas análises, em conjunto com a implementação das estratégias de investimento, buscam viabilizar o gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da (NOME DA ENTIDADE).

A seguir, disponibilizamos um quadro com as projeções macroeconômicas utilizadas na construção do portfólio de investimentos:

Projeções Indicadores Macroeconômicos					
Ano	IBrX	CDI	IPCA	IGP-M	INPC
2021	7,86%	2,72%	3,22%	4,34%	3,30%
2022	9,68%	4,46%	3,50%	4,00%	3,50%
2023	11,24%	5,94%	3,25%	3,69%	3,27%
2024	11,24%	5,94%	3,22%	3,50%	3,30%
2025	11,24%	5,94%	3,22%	3,50%	3,30%

Fontes: Banco Central e MAG Investimentos

Focus: 13/11/2020

8. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A exposição ao risco será gerenciada através de uma estrutura especializada e da utilização de ferramentas de monitoramento específicas, para gerir e acompanhar inicialmente os seguintes riscos:

8.1 Risco de Mercado

- Risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, preço das ações e de commodities.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (NOME DA ENTIDADE) - 2021

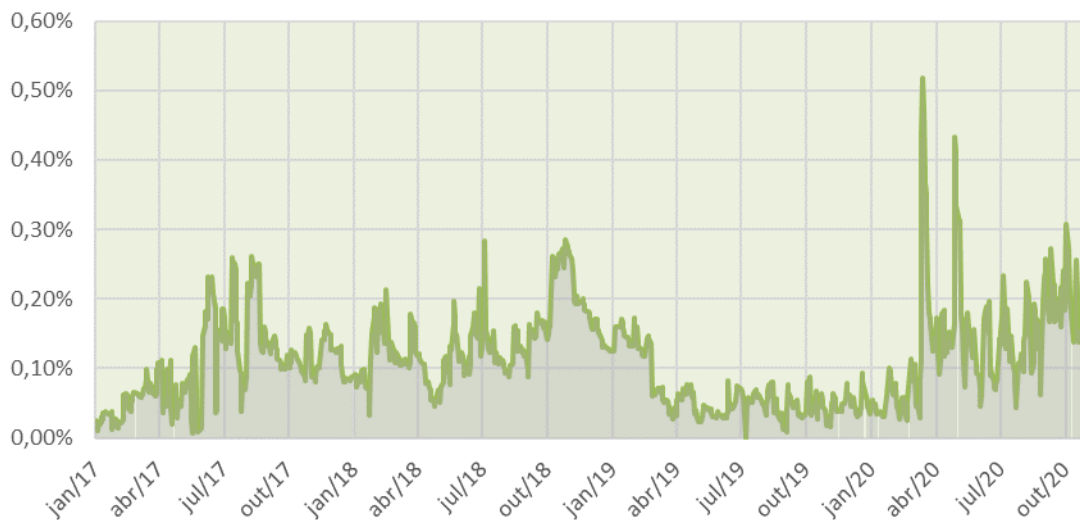
Como ferramentas para minimizar os riscos da alocação dos recursos, das oscilações e volatilidade do mercado financeiro, da dinâmica do passivo atuarial e também para dar suporte às decisões de investimento, podemos citar:

- I. **VaR:** utilizado para gerenciar os riscos financeiros em situações de normalidade de mercado, medindo a perda máxima esperada de uma carteira de investimentos num determinado horizonte de tempo.

O quadro a seguir exhibe as principais premissas e parâmetros utilizados no cálculo do VaR, assim como o limite considerado adequado para a carteira.

Premissas	Parâmetros
Modelo	Paramétrico
Distribuição	Normal
Intervalo de Confiança	97,50%
Volatilidade	EWMA
Lambda Padrão	94%
Amostra	252
Composição dos Retornos	Contínuo
Limite	0,00%

Abaixo o histórico do VaR desde janeiro de 2017 até o final de outubro de 2020:



- II. **Stress Test:** complementam as estimativas de exposição ao risco de mercado, considerando cenários adversos ou crises históricas de grande impacto no mercado financeiro.

Abaixo o Stress Test desde janeiro de 2017 até o final de outubro de 2020:



8.2 Risco de Contraparte

- Risco de não cumprimento com as obrigações de pagamento contratada através de uma operação de crédito, tais como um CDB, uma Letra Financeira (LF), uma Debênture, ou qualquer outro tipo de operação crédito.
- ✓ Serão selecionados para compor a carteira de crédito apenas ativos classificados como “baixo risco de crédito”, conforme tabela abaixo, por pelo menos uma das seguintes agências de classificação de risco: Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch.

Na tabela a seguir apresentamos as notas classificadas como “baixo risco de crédito” para cada agência.

Fitch	Moody's	S&P
AAA(bra)	Aaa.br	brAAA
AA+(bra)	Aa1.br	brAA+
AA(bra)	Aa2.br	brAA
AA-(bra)	Aa3.br	brAA-
A+(bra)	A1.br	brA+
A(bra)	A2.br	brA
A-(bra)	A3.br	brA-
BBB+(bra)	Baa1.br	brBBB+
BBB(bra)	Baa2.br	brBBB
BBB-(bra)	Baa3.br	brBBB-

8.3 Risco de Liquidez

- Relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações.
 - ✓ Para mitigar esse risco, além de manter seus recursos em investimentos com alta liquidez no mercado, a (NOME DA ENTIDADE) realiza um gerenciamento ativo de seu fluxo de caixa, informando de forma antecipada a (NOME DA EMPRESA GESTORA), na qualidade de gestora dos recursos, sobre as necessidades ou sobras de caixa, no caso de resgates ou aplicações.

8.4 Risco Legal

- Possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.
 - ✓ O acompanhamento da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar é realizado pela (NOME DA ENTIDADE) constantemente e visa mensurar e quantificar a conformidade legal de todas as carteiras de investimento. O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado é responsável pelo monitoramento da aderência dos ativos integrantes das carteiras de investimento em relação à legislação aplicável.

8.5 Risco Operacional

- Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo conglomerado, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo conglomerado.
 - ✓ Os processos operacionais são monitorados e avaliados constantemente objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos.

8.6 Risco Sistêmico

- Perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional - SFN.
 - ✓ Visando mitigar ao máximo o risco sistêmico a (NOME DA ENTIDADE) procura obter a melhor diversificação entre os vários setores da atividade econômica, de modo a ter

uma exposição de risco bem diversificada entre os setores, para que possa mitigar os impactos de eventuais crises em algum segmento.

9. QUADROS RESUMO

9.1 ALOCAÇÃO

Alocação de Recursos (Segmentos e Carteiras de Aplicação)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Meta de Alocação	Meta de Rentabilidade	Benchmark
RENDA FIXA	15%	85%			
Juros	0%	85%			
<i>Títulos Públicos Federais</i>	0%	85%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	49%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	49%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	85%			
Inflação	15%	50%			
<i>Títulos Públicos Federais</i>	15%	50%			
<i>Títulos de Companhias Abertas</i>	0%	49%			
<i>Títulos de Instituições Financeiras</i>	0%	49%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa</i>	0%	50%			
RENDA VARIÁVEL	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento em Ações</i>	0%	15%			
<i>Cotas de Fundos de índice (ETF)</i>	0%	15%			
<i>Operações de futuro (como síntese de posição à vista)</i>	0%	15%			
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	10%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento Multimercado</i>	0%	10%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	10%			
<i>Cotas de Fundos de Investimento constituídos no Brasil, compostos com ativos emitidos no exterior</i>	0%	8%			
IMÓVEIS	0%	0%	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0%	15%	-	-	-
Rentabilidade Projetada				0,00%	
Índice de Referência				0,00% + IPCA	

9.2 RENTABILIDADE HISTÓRICA

Rentabilidade auferida nos cinco exercícios anteriores						
	2016	2017	2018	2019	2020 ¹	Acumulada
Plano de benefício						
Renda Fixa						
Renda Variável						
Inv. Estruturados						
Inv. No Exterior						

- Rentabilidade até outubro de 2020

10.APROVADORES
